

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 169/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准衛生局二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$810,536.27 (澳門幣捌拾壹萬零伍佰叁拾陸元貳角柒分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月十九日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 810 536,27 (oitocentas e dez mil, quinhentas e trinta e seis patacas e vinte e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica					金額 (澳門幣) Valor (em Mop)
編號 Código					增加 / 登錄 Aumento/Inscrição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	名稱 Designação
					收入 Receitas
13	00	00			其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>
13	01	00			以往各經濟年度之結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>
					合計 <i>Total</i>
					810,536.27
					810,536.27
					開支 Despesas
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>
05	04	00	00		雜項 <i>Diversas</i>
05	04	10	00		備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>
					合計 <i>Total</i>
					810,536.27
					810,536.27

二零零五年三月三十日於衛生局——行政管理委員會——李展潤 (主席)，何志榮，官世海，陳綺華，艾德偉

Serviços de Saúde, aos 30 de Março de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Chin Ion*. — *Ho Chi Veng* — *Kun Sai Hoi* — *Chan I Wa* — *António João Terra Esteves*.